



Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021

ATO Nº 048/PR/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

DESIGNAR o GRUPO DE TRABALHO com a finalidade de avaliar a atual condição dos pagamentos de insalubridade e periculosidade aos empregados da CPRM com vistas a normatizá-los em nível administrativo, fazer um levantamento dos postos de trabalho impactados, definir laudos técnicos e outras ações necessárias às atividades de campo.

O Grupo de Trabalho - GT será coordenado por **RUBEM BENTES NAHMIA JUNIOR** – CSO/DAF e constituído por **MAURICIO MATTOS DOS SANTOS** – COJUR/PR, **MARCELO FERREIRA DA SILVA** – GEREMI/DGM, **LAURO MASSAO WADA** – DEHID/DHT, **LEANDRO GALVANESE KUHLMANN** – DEGET/DHT e **AMÉRICO CAIADO PINTO** – LAMIN/DIG.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 14/04/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0474720** e o código CRC **C74F2427**.